

Relações com Investidores  
(61) 415-1140  
ri@brasiltelecom.com.br

Relações com a Mídia  
(61) 415-1378  
cesarb@brasiltelecom.com.br

**BRASIL TELECOM S.A.**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43  
NIRE: 53 3 0000622 9

## **FATO RELEVANTE**

### **CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Brasil Telecom S.A. aprovou, em 27/03/2002, o crédito de Juros sobre Capital Próprio, relativo ao ano de 2002, de acordo com o Artigo 9º da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários.

#### **I – Valor**

O crédito total relativo aos Juros sobre Capital Próprio será de R\$114.594.000,00 (Cento e quatorze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais) equivalente a R\$0,213298691236 bruto por lote de mil ações e R\$0,181303887551 líquido do imposto de renda por lote de mil ações ordinárias e preferenciais.

#### **II – Imposto de Renda na Fonte**

Do montante do crédito de Juros sobre Capital Próprio será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes.

#### **III – Data do Crédito**

O crédito dos Juros sobre Capital Próprio, nos registros contábeis da Companhia, será efetuado em 30/08/2002.

#### **IV – Data da Negociação “Ex-Juros sobre Capital Próprio”**

A partir de 06/09/2002 as ações serão negociadas “Ex-Juros sobre Capital Próprio”, com base na posição acionária de 05/09/2002.

#### **V – Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos**

Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados aos dividendos e ficarão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária – A.G.O. de 2003, que deliberará sobre a data de pagamento.

#### **VI – Comprovação de Imunidade**

As pessoas jurídicas imunes do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, junto à Instituição Depositária das Ações – Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, 2º Andar, Cidade de Deus, Vila Yara – CEP 06029-900 – Osasco – SP, até o dia 05/09/2002.

Brasília (DF), 27 de agosto de 2002.

Carla Cico  
Presidente e Diretor de Relações com Investidores

